

Movim. 007

Proc. 1088-89.2006.815.0351

308  
2918  
J



**Feliciano da Silva**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

SEVERINA LÚCIA Malheiros Feliciano Sá  
Tabeliã



**SEVERINA LÚCIA MALHEIROS FELICIANO SÁ**, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Sapé, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 757

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: RUA: SOLON DE LUCENA, Nº 140, DESTA CIDADE, NOME, DOMICÍLIO, NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: LAURINDO CARDOSO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE EM JOÃO PESSOA, C.P.F. Nº 027 323 604/08 NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 3853 MATRÍCULA: 757: UM PRÉDIO DE Nº 140 SITUADO À RUA SOLON DE LUCENA, DESTA CIDADE, CONSTRUÍDO DE TIJOLOS E TELHAS, DESTINADA A COMÉRCIO, MED. 10M,0 DE FRENTE POR 40M,0 DE FUNDOS E TENDO DE ÁREA TOTAL 10M,0 DE FRENTE POR 77M0 DE FUNDOS EDIFICADO EM TERRENO FOREIRO DE JOÃO FIGUEIREDO COUTINHO. PROPRIETÁRIO: LAURINDO CARDOSO DA SILVA, JÁ QUALIFICADO.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 1977.

R-001-000757-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO LIVRO 87 ÀS FLS. 88 EM 17-08-77, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO PELO SR. SEVERINO ANDRÉ DE CARVALHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RESIDENTE N/ CIDADE, C.P.F. Nº 814551028 POR COMPRA E VENDA À LAURINDO CARDOSO DA SILVA, PELO PREÇO DE CR\$ 50,000,00. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 30 DE AGOSTO DE 1977.

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 1977.

AV-002-000757-ÔNUS-HIPOTECA-DEVEDOR: SEVERINO ANDRÉ CARVALHO EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A PELA ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE 30.000,00 COM VENCIMENTO PARA 30.05.79 DO LIVRO 88, ÀS FLS. 29 A 32 EM 17.08.78. VEJA REGISTRO 1204B ÀS FLS. 39 NO LIVRO 2-1 EM 17.09.80. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 16 DE SETEMBRO DE 1977.

DATA: 10 DE JULHO DE 2007.

R-003-000757-FEITO EM 10-07-07; EM VIRTUDE DA QUAL O PROPRIETÁRIO SEVERINO ANDRÉ CARVALHO, CIG Nº 514.551.028/49, JÁ QUALIFICADO POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NO LIV. 129 FLS. 016 EM 15/09/1989 N/ CARTÓRIO, PELO PREÇO DE CR\$ 5.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS) HOJE, R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS) TRANSMITEM O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO AO SR. JOSÉ ANTONIO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, RESIDENTE N/ CIDADE, CIG Nº 789.022.314/53. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTAM NO TÍTULO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 10 DE JULHO DE 2007.

DATA: 26 DE JULHO DE 2019.

AV-004-000757-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO 546/2019, DOCUMENTO DATADO DE 19/06/2019, EMITIDO POR JUSTIÇA COMUM, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 050907, SEVERINO ANDRÉ CARVALHO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DO CPF 514.551.028-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE SAPÉ-PB, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A JOSÉ ANTONIO NETO, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF 789.022.314-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE SAPÉ-PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL. CERTIFICA NOS TERMOS DOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIROS Nº. 0000269-50.2009.815.0351, APENSO AO PROCESSO Nº 0001088-89.2006.815.0351, ENTRE PARTES S DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, E COMO RÉU ALEXANDRÉ DO NASCIMENTO COUTINHO, DA 1ª VARA DESTA CIDADE DE SAPÉ-PB, CONFORME SENTENÇA PROLATADA EM 09/11/2019, PELO DR. JUIZ ANDERLEY FERREIRA MARQUES, E DESPACHO EM DATA DE 20/04/2019, PELA DR. JUIZA ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO; POR DETERMINAÇÃO, PROCEDEMOS A AVERBAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DO REFERIDO IMÓVEL, RETORNANDO A PROPRIEDADE DO SR. SEVERINO ANDRÉ CARVALHO. SELO DIGITAL: AHB17651-M5JL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 26 DE JULHO DE 2019.

DATA: 20 DE AGOSTO DE 2019.


R-005-000757-DE ACORDO COM TERMO DE PENHORA 035.2006.001.088-7, DOCUMENTO DATADO DE 31/03/2008, EMITIDO POR JUSTIÇA COMUM - 1ª VARA DA COMARCA DE SAPÉ-PB, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 050921, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ONERADO JUDICIALMENTE AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008, NESTA CIDADE E COMARCA DE SAPÉ, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 126V DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA REGISTRADA NESTE JUÍZO SOB Nº 035.2006.001.088-7, MOVIDA POR S DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRA ALEXANDRÉ DO NASCIMENTO COUTINHO, LAVRO O PRESENTE TERMO DE PENHORA DO BEM ACIMA MENCIONADO PERTENCENTE A SEVERINO ANDRÉ CARVALHO. SELO DIGITAL: AHB17660-72U6. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SAPÉ - PB. 20 DE AGOSTO DE 2019.




2951  
B

**CERTIFICA**, ainda que o referido imóvel encontra-se ONERADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL a S DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, desde 20/08/2019, conforme R-005-000757.

Sapé - PB, 20 de Agosto de 2019

  
MARIA DE LOURDES CASTRO GUSMÃO  
ESCREVENTE

 Feliciano da Silva  
Serviço Notarial e Registral  
Sua OAB nº 10.400/2014 - OAB/PA  
Papel nº 140.200/2014 - OAB/PA  
Serviço de Intermediação Feliciano da Silva

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIFICADO DE VÁLIDez, TEMPL  
Sapé - PB, 20/08/2019 16:39:51  
Maria de Lourdes Castro Gusmão - Escrevente  
EPIOL: R\$ 200,00 FORTLEV: R\$ 0,00 FEP: R\$ 200,00  
COP. CONTROLE: 2019-000558  
SELO DIGITAL: AMB17661-700Z  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.com.br>

  
**CARTÓRIO UNICO**  
Severino Lúcia M. Feliciano da  
Tabela Substituída  
Maria de Lourdes Castro Gusmão  
Escrevente  
Av. Com. Relva, 1746 - Coutinho, 1746  
Fone: (83) 3263-7841/9313-3163  
CEP 58340-000 - Sapé - PB

